

ESCRITÓRIO PINHEIRO
 Trate diretamente com o proprietário

Aluga-se:

Antiga instalação da Clínica Dr. Antônio Corpa. 8 salas mais recepção. Av. Manoel Mendes de Camargo ao lado da Auto Peças Mazzo.

Tratar pelos telefones:
 (44) 3523-2228 / 99833-4808

FLAGRAS DÚVIDAS SUGESTÕES

Whatsapp
 (44) 9 9162-1733

40 ANOS EM CAMPO MOURÃO!

RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
 Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras



(44) 3523-3995 / 3523-3485
 Celular: 99931-1476 TIM
 radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
 Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
 Campo Mourão - PR

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 NÚMERO DA MODALIDADE: 51/2024
 REQUERENTE: SECRETARIA DE SERV. URB. RURAIS E OBRAS, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 OBJETO: Pagamento de Aluguel, Aquisição de planta natural - Charuto, e Material Odontológico
 PROCEDIMENTO: Dispensa Por Limite
 VALOR MÁXIMO: R\$ 12.899,20 (doze mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21.
 Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos Lei 14.133/21, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.
 Conseqüentemente, atribuo o objeto do presente certame ao(s) seguinte(s) fornecedor:
 1) VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA inscrita no CNPJ/CPF nº 07.168.382/0001-06 no valor total dos itens vencidos de R\$ 8.900,00 (nove mil e oitocentos reais).
 2) IRINEU MUNIZ DE REZENDE NETO-PRODUTOS ODONTOLÓGICOS inscrita no CNPJ/CPF nº 85.480.812/0001-34 no valor total dos itens vencidos de R\$ 2.449,20 (dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).
 3) MARCOS ANTONIO DE PAULA inscrita no CNPJ/CPF nº 708.868.819-00 no valor total dos itens vencidos de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
 Boa Esperança, 19 de dezembro de 2024.
 Joel Celso Buscariol
 Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu
 ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO 1º ADITIVO DE 25% NO QUANTITATIVO
 REF. CONTRATO Nº 13/2024
 PROCESSO LICITATORIO Nº 172/2023
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2023
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ nº 17.845.300/0001-00
 CONTRATADO: BUCOLI & PEZARCA LTDA CNPJ nº 04.537.070/0001-34
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE FENDAS PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
 JUSTIFICATIVA: Em comum acordo entre CONTRATANTE e CONTRATADA, fica estabelecido o acréscimo no quantitativo de 25% até que seja reaberto o local.
 ALTERAÇÃO: 25% no quantitativo.
 ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2024

COMUS - Conselho Municipal de Saúde de Juranda
 Rua: Zenóbio Sarametta, 1802 centro - CEP: 87355-000
 Tel: (44) 3569-1381
 ATA Nº 02/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS
 MUNICÍPIO DE JURANDA 02/04/2024
 As 17h15min do dia vinte e cinco mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros do Conselho de Saúde em reunião ordinária, nas dependências do auditório da secretaria de saúde, presidida pelo então secretário de saúde o Senhor Marcelo Francisco de Matos, que abrimos os trabalhos, demonstramos aos presentes o arrolho do RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO, em que, relembramos a todos que na reunião anterior o relatório já havia sido aprovado porém seria exposto na íntegra na próxima reunião do conselho, para qualquer esclarecimento de dúvidas, em seguida, o secretário citou a RESOLUÇÃO 423/2022 referente ao repasse de Recursos do PROCVGA, 2023 no valor total de R\$ 55.334,05 (Cinquenta e Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Cinco Centavos) a título de custeio, em que o secretário solicitou aos conselheiros que apresentassem listas para utilização do recurso, sendo que foi sugerido a aquisição de sacos de lixo para a coleta seletiva para a população, dando seguimento nas pautas do dia, foi demonstrado a alteração dos membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), e apresentado a ATUALIZAÇÃO DA LISTA DE MEDICAMENTOS DA REMUNE 2024, ato contínuo, o secretário reforçou o convite para o lançamento da cartelinha da pessoa idosa, que será realizada no próximo dia 27 de abril no centro de idosos, a ser um baile para promover a participação da população idosa do município, dando seguimento, o secretário também explicou sobre a PORTARIA 3872 DE 2022, REFERENTE IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE ATIVIDADE FÍSICA (AF) NA APS, em que o Município já fez a adesão e receberá mensalmente o valor de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais) a título de custeio, finalizando as pautas da tarde, o secretário indagou aos presentes sobre a possibilidade de esperar até novembro para fazer a eleição do Presidente para o biênio 2024/2025, ou se queriam antecipar a eleição, onde todos optaram por aguardar o vencimento dessa composição, para então fazer uma nova eleição, por fim, o secretário agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 18:05min, e para contar, eu, Cristina O. Pizzoli Ferreira, lavei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais participantes.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Presidente: Danilo Maia Eberhardt
 Secretário de Saúde: Marcelo Francisco de Matos
 Vice Presidente: Grazielle C. Rangeli
 1º secretária: Katia Aparecida de Aguiar
 Usuária: Nicolau Novak
 Usuária: Edilson de Freitas
 Usuária: Schirley Ap. Carmeli Grandi
 Usuária: Adriane de Almeida Bertoni

COMUS - Conselho Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde
 Rua Zenóbio Sarametta, Nº 1802 - Itaipua Paraná

REUNIÃO COMUS - LISTA DE PRESEÇA 05/12/2024

Nº de Participantes	Nome	Função	Assinatura
01	Marcelo Francisco de Matos	Secretário de Saúde	
02	Daniilo Maia Eberhardt	Presidente	
03	Grazielle C. Rangeli	Vice Presidente	
04	Katia Aparecida de Aguiar	1ª Secretária	
05	Nicolau Novak	Usuário	
06	Edilson de Freitas	Usuário	
07	Schirley Ap. Carmeli Grandi	Usuária	
08	Adriane de Almeida Bertoni	Usuária	
09			
10			

COMUS - Conselho Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde
 Rua Zenóbio Sarametta, Nº 1802 - Itaipua Paraná

REUNIÃO COMUS - LISTA DE PRESEÇA 05/12/2024

Nº de Participantes	Nome	Função	Assinatura
11	Marcelo Francisco de Matos	Secretário de Saúde	
12	Daniilo Maia Eberhardt	Presidente	
13	Grazielle C. Rangeli	Vice Presidente	
14	Katia Aparecida de Aguiar	1ª Secretária	
15	Nicolau Novak	Usuário	
16	Edilson de Freitas	Usuário	
17	Schirley Ap. Carmeli Grandi	Usuária	
18	Adriane de Almeida Bertoni	Usuária	
19			
20			

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
 Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
 Rua Guadalupe, 645 - Fone (41) 3568-8000 - Fax (41) 3568-1149
 Fax comercial (41) 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP. 87340-000
 e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 12/2024
INEXIGIBILIDADE 42/2024
 O município de Mamboré, Estado do Paraná, através de sua comissão permanente de licitações, com a devida autorização expedida pelo prefeito municipal, convida vossa senhoria a participar do seguinte Chamamento público:

MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE 42/2024
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO	A partir do dia 20 de dezembro de 2024, sendo que a comissão de Licitação iniciará a conferência dos documentos apresentados
LOCAL DE ABERTURA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORÉ RUA GUADALUPE Nº 645 CEP 87340-000
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	CONFORME PLANO DE TRABALHO A SER APRESENTADO
OBJETO	TERMO DE COLABORAÇÃO, TEM POR FINALIDADE FIRMAR TERMO DE PARCERIA POR INTERESSE PÚBLICO COM ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL QUE OFEREA ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL E MULTIPLA, NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIAL. A SOCIEDADE DEVERÁ DISPONIBILIZAR LOCAL FÍSICO ADEQUADO PARA A PARCERIA ESTABELECIDAS, COM A FINALIDADE DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS. PARA O EXERCÍCIO DE 2025
Local para adquirir o edital	Paço Municipal Nelson Chimínio - Departamento de Compras e Licitações - e-mail: licitacoes@mambore.pr.gov.br

 MAMBORÉ, 19 de dezembro de 2024
 MAURO AUGUSTO DA ROCHA
 Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Juranda
 Rua: 19 de Dezembro, 1000 - Juranda - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2024
 O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da sua Agente de Contratação, com a devida autorização da Prefeitura Municipal, convida para participar do seguinte procedimento licitatório
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E PARCELADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES DESTINADAS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE INTEGRAM A FROTA MUNICIPAL DE JURANDA/PR.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 28/12/2025
HORÁRIO DA ABERTURA: 09h00min
LOCAL DE ABERTURA: PREDIO DO PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL.
 O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Setor de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem onus, no site do município <https://juranda.ahmeda.net/transparenta/licitacoes/licitacoes.html> ou mediante solicitação por e-mail licitacoes@juranda.pr.gov.br. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (44) 3569-1165, ou pelo e-mail.
 Juranda Pr, 19 de dezembro de 2024.
 Alina de Souza Pinto de Almeida
 Proponente

Município de Farol
 Avenida Brasil, 1111 - Farol - PR

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
 O Município de Farol, torna público, o seguinte processo de contratação:
I. DADOS GERAIS DO PROCESSO
 Nº PROCESSO: 1/06/2024
 Nº MODALIDADE: Pregão
 Nº Nº: 91/2024
II. OBJETO
 Prestação de serviços de administração de estagios para estudantes em atividades nas diversas áreas da administração pública municipal, em níveis médio, técnico, superior e pós graduação.
III. VALOR ESTIMADO
 R\$ 349.935,00
IV. FONTE DE RECURSO
 05.002.24.322.0003.2003.3.3.90.39.00.00 - 18 - 1000 / 2000 / 21073 / 2775
 07.002.12.345.0043.2704.3.3.90.39.00.00 - 223 - 4000 / 303
 06.000.130.301.0056.2601.3.3.90.39.00.00 - 177 - 1000 / 303 / 494
V. CARACTERÍSTICA
 1) Critério de Licitação: Maior desconto
 2) Adjudicação: por item
 3) Inversão de ordem: Não se aplica
 4) Método de Realização: eletrônico
 5) Modo de Aberto e fechado: Aberto
VI. DATAS E LOCALS RELATIVAS AO CERTAME
 I. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h55m do dia 27/01/2025
 II. ABERTURA: às 09h00m do dia 27/01/2025
 III. SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006
 Certame destinado à ampla participação, assegurado o critério de desempate para ME e EPP
IV. ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL
 I. ENDEREÇO: farol.licitacao@gmail.com
 II. TELEFONE: (44) 3563-1101
ACESSO À ÍNTEGRA DO EDITAL
 A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:
 I. PORTAL: <https://farol.oxv.eletoch.com.br/portaltransparenta/>
 II. PORTAL NACIONAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA: https://pncp.gov.br/app/editais?q=Estatus=recebendo_proposta&pagina=1
 III. LOCAL FÍSICO: <https://bil.org.br/>
 Farol, 19 de dezembro de 2024
 Douglas José Laquias
 Secretária de Administração E Planejamento
 Órgão Requerente

Prefeitura Municipal Quinta do Sol
 Gestão 2021-2024
DECRETO Nº 115/2024
DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE BASE DE CÁLCULO DA COSIP PARA O EXERCÍCIO 2025.
 O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
DECRETA
 Art. 1º. A partir de 2025 a base de cálculo da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, fica atualizada em 4,76% (quatro vírgula setenta e seis por cento), sendo está a variação percentual acumulada no período de novembro de 2023 a outubro de 2024, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E (IBGE).
 Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Quinta do Sol-PR, 17 de Dezembro de 2024.
 LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
 Prefeito Municipal

Inauguração
Estádio Municipal José Carlos Galbier
1ª Etapa
Dia 22 de Dezembro, às 9 horas, na Av. José Tadeu Nunes
AMISTOSO ESTRELAS DO PARANÁ X ATLETAS DE CAMPO MOURÃO
 Prefeitura Municipal de Campo Mourão

Prefeitura Municipal Quinta do Sol
 Gestão 2021-2024
LEI Nº 1469/2024
ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.332, DE 20 DE ABRIL DE 2023.
 A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
 Art. 1º. Fica alterado o artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.332, de 20 de abril de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:
 "Art. 3º. O Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental Quinta do Sol - FMSB, ficará vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sendo regido pelas normas gerais de procedimentos relativos a operacionalização dos Fundos.
 Parágrafo único. A gestão administrativa do FMSB será exercida pela Secretaria de Meio Ambiente, por meio de suas unidades financeira e contábil, através de seu representante legal.
 Art. 2º. Fica incluído o artigo 7º-A, da Lei Municipal nº 1.332, de 20 de abril de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:
 Art. 7º-A. O Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante decreto, poderá estabelecer demais normas referentes à organização e operacionalização do Fundo Municipal do Saneamento Básico e Ambiental no âmbito do Município de Quinta do Sol.
 Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Quinta do Sol/PR, 19 de dezembro de 2024.
 LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal Quinta do Sol
 Gestão 2021/2024
PORTARIA Nº 258/2024
Concede Licença Maternidade, e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
 Conceder licença maternidade à servidora ADRIANA DA COSTA LEMES matrícula nº 1248-3. A presente licença terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, compreendidos de 28/11/2024 a 28/03/2025.
 Publique-se; Cumpra-se.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, 19 de Dezembro de 2024.
 LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
DECRETO Nº 3.659/2024
SÚMULA: Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2024 e 02 de janeiro de 2024.
DECRETA
 Art. 1º - Fica declarado como ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2024 e 02 de janeiro de 2025.
 Art. 2º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste decreto.
 Art. 3º O disposto no presente Decreto não se aplica aos servidores que trabalhem em regime de plantão nos dias declarados como pontos facultativos.
 Art. 4º Em relação ao Comércio Municipal fica recomendado que cada estabelecimento comercial decida se adere ou não ao ponto facultativo.
 Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Paço Municipal Haride Cavaletti, Boa Esperança, na data de 19 de dezembro de 2024.
 JOEL CELSO BUSCARIOL
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
 RONDADOR - CEP: 87330-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE: (41) 376-322 - PARANÁ - CNPJ: 75.371.401/0001-97

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 O Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, SenhorIVALDO LESSA MAREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da portaria nº 12/2024, e com fundamento na Legislação Vigente, TORNA PÚBLICO a homologação do Processo de Contratação levado a efeito através do(a) Pregão nº 78/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECCÃO DE PROTESSES DENTÁRIAS, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR., adjudicado ao(s) seguinte(s) participante(s) e valor(es):
Vencedores:
FORNECEDOR: SIDINEI FRANCO OLIVEIRA - CNPJ: 28.190.889/0001-36
Valor Total do Fornecedor: R\$ 143.350,00 (cento e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta reais).
VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 143.350,00 (cento e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta reais)
 Roncador, 19/12/2024
IVALDO LESSA MOREIRA
 59861089920
 Ivaldo Lessa Moreira
 Prefeito Municipal

GARAGEM VIRTUAL
CLEAN CAR MOURÃO
ESTÉTICA AUTOMOTIVA
 (44) 99714-9771 (44) 99831-8827 (44) 99714-9771
 @garagem_virtual.cm
AV. JOÃO BENCO, 719
Esquina com a Rua Roberto Brzezinski

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU. PORTARIA Nº 1369/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 - CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU. Dispensa de sistemas econômicos e sociais para um sistema de baixo carbono.

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2024. CONTRATE MANTENIMENTO DE ENGENHEIRO BELTRÃO.

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021).

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021).

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021).

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VII, da Lei 14.133/2021).

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021).

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021).

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021).

Governo Municipal de Nova Cantu. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2024.

Governo Municipal de Nova Cantu/PR. PORTARIA Nº 106, de 19 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE IRETAMA. ADJUDICAÇÃO. ADJUDICADO o Procedimento Licitatório Nº 089/2024.

MUNICÍPIO DE IRETAMA. HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGADO o Procedimento Licitatório Nº 089/2024.

Município de Farol. AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO.

Município de Farol. AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. PORTARIA Nº 312/2024.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. PORTARIA Nº 313/2024.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. PORTARIA Nº 314/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Rondon. DECRETO Nº 104/2024.

Prefeitura Municipal de Rondon. RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS. PORTARIA Nº 020/2024.

Quinta do Sol. DECRETO Nº 116/2024.

Quinta do Sol. DECRETO Nº 117/2023.